



**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONSELHO FISCAL**

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**

Aos 29 dias do mês de maio de dois mil e doze, nesta cidade de São Paulo, às 10 horas e 30 minutos, conforme prévia convocação, no auditório da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM, reuniu-se ordinariamente, o Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Presentes os conselheiros titulares: Sra. Maria de Fatima Alves Ferreira, o Sr. Max Freddy Frauendorf, Sr. Jarbas Augusto Pinto e a Sra. Yukimi Nagata. Presentes também, o Presidente da SP-PREVCOM, Sr. Carlos Henrique Flory e a Assistente Técnica em Previdência Complementar, Sra. Wania Maria Ruotti. Abertos os trabalhos o Diretor Presidente da SP-PREVCOM fez uma exposição sobre o processo de implantação da Fundação, abordando as etapas já concluídas e as que virão a ser realizadas durante esse processo. A seguir a Conselheira Maria de Fátima Alves Ferreira solicitou informações sobre a destinação dos R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) aportados pelo Governo do Estado de São Paulo para cobertura das despesas referentes ao custeio do primeiro ano de implantação da SP-PREVCOM. A Sra. Wania Maria Ruotti apresentou quadro com a relação das despesas da Fundação, destacando as incorridas com salários e tributos, e informou que os recursos remanescentes serão aplicados no Fundo de Investimento BB PREVID gerido pelo Banco do Brasil. Reportou-se ainda a este Conselho a busca de entendimento sobre as regras para recolhimento do Imposto de Renda, cuja sugestão foi de remeter o assunto para deliberação do Conselho Deliberativo. O Conselho solicitou que fosse apresentada na próxima reunião: (i) a minuta do Termo de Adesão ao Plano de Benefícios; (ii) cronograma das informações a serem prestadas pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo aos órgão reguladores; e (iii) planilha demonstrando a rentabilidade dos investimentos feitos pela Fundação referente aos créditos recebidos do Estado de São Paulo. A Conselheira Maria de Fátima sugeriu a Sra.



**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONSELHO FISCAL**

Wânia utilizar o termo “indicação de recursos” para instrução nos processos de aquisição de bens ou de prestação de serviços, de forma a garantir que a Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo possui recursos suficientes para adimplir aos compromissos assumidos. O conselheiro Max Freddy Frauendorf sugeriu que na próxima reunião fosse eleito o Presidente do Conselho e aprovação da minuta do Regimento Interno do Conselho Fiscal a ser submetido ao Conselho Deliberativo. Às 12:30 hs, foram encerrados os trabalhos. Eu, Glauca M.C.Rosatti Giannoccaro, na qualidade de Secretária do Colegiado, lavrei e subscrevi esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros efetivos presentes.

---

Maria de Fatima Alves Ferreira  
Conselheira

---

Max Freddy Frauendorf  
Conselheiro

---

Jarbas Augusto Pinto  
Conselheiro

---

Yukimi Nagata  
Conselheira

---

Glauca M.C.Rosatti Giannoccaro  
Secretária da Reunião

---



**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONSELHO FISCAL**